

Relatórios

371.9 ✓

UNIVERSIDADE  
M 859  
P1



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1963

- RELATÓRIO - 1960
- Estatutos  
Educação de Excepcionais

DISTRIBUIÇÃO

GUANABARA - Instituto Santa Lúcia

est. 3  
f. 3

*A. S. D. I. - Eleonora*  
*Em 15/2/63.*  
*Notícia de Serviço*

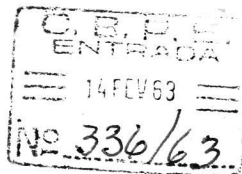
**INSTITUTO SANTA LÚCIA**

RUA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 316

TELEFONE: 47-6571

GÁVEA

**RIO DE JANEIRO**



371.9

Em 6 de fevereiro de 1963.

Exmo. Snr. Joaquim Moreira de Souza  
Diretor Executivo Adjunto do INEP  
Palácio da Cultura  
RIO DE JANEIRO, Gb.

Sr. Diretor,

Em resposta ao Ofício Circular s/n, datado de 17/1/63, onde V.S. solicita informações, estamos anexando impressos com os dados que possuímos sobre organização, finalidade e funcionamento do Instituto Santa Lúcia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.S. os nossos protestos de respeitosa estima e consideração.

Subscrevemo-nos atenciosamente, em nome da Diretoria,

*Esmeralda C. de Oliveira*

Esmeralda C. de Oliveira  
Diretor-Presidente.



**INSTITUTO  
SANTA LUCIA**

**RIO DE JANEIRO**

— 1957 —

# ESTATUTOS

---

## CAPITULO I

*Denominação, sede, objetivo e duração*

Art. 1º.)—Com a denominação de INSTITUTO SANTA LÚCIA fica constituída uma sociedade, a qual se regerá pelos presentes estatutos, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

Art. 2º.)—A sede social da Sociedade será no Rio de Janeiro, Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3º.)—A Sociedade terá por objetivo social manter uma escola especializada para orientação médico-psico-pedagógica de crianças excepcionais, particularmente crianças portadoras de lesões cerebrais.

Art. 4º.)—O INSTITUTO SANTA LÚCIA poderá fazer convênios com entidades gover-



namentais, autárquicas e particulares para atender em seu internato crianças excepcionais.

Art. 5º.)—O INSTITUTO SANTA LÚCIA poderá receber subvenções e auxílios do Governo ou de pessoas que simpatizem com a obra da Sociedade.

Art. 6º.)—No caso de auxílios e subvenções de governos, o Instituto Santa Lúcia reservará gratuitamente 10% de vagas para atender crianças encaminhadas pelas respectivas entidades.

Art. 7º.)—A Sociedade terá duração ilimitada.

## CAPITULO II

### *Administração*

Art. 8º.)—A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, a saber:

Diretor-Presidente

Diretor-Tesoureiro

Diretor-Secretário

Art. 9º.)—O mandato da Diretoria é de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 10º.)—Considera-se Presidente Honorário desta Sociedade o Dr. Hugo Ramos Filho.

Art. 11º.)—Ao Diretor-Presidente compete:

a) representar a Sociedade judicial e extra-judicialmente e perante tôdas as repartições públicas federais, estaduais e municipais;

b) dirigir as atividades comerciais e financeiras da Sociedade.

c) contratar e demitir empregados, determinando-lhes as funções e remunerações.

d) assinar quaisquer documentos indispensáveis à realização dos negócios sociais e ao funcionamento da Sociedade.

Art. 12º.)—Ao Diretor-Secretário compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade os livros respectivos e os arquivos de correspondência e contratos.

b) orientar a propaganda da Sociedade.

c) cooperar com os demais diretores e

substituir o Diretor-Presidente em todos os casos de ausência ou impedimento eventual do mesmo.

Art. 13º.)— Ao Diretor-Tesoureiro compete:

a) organizar e orientar os serviços da tesouraria da Sociedade;

b) arrecadar a receita e pagar as despesas da Sociedade, apresentando mensalmente balancete à Diretoria.

c) ter sob sua guarda todos os valores da Sociedade.

d) cooperar com os demais diretores e substituir o Diretor-Secretário em todos os casos de ausência ou impedimento eventual do mesmo.

Art. 14º.)— Os Diretores, terminados os mandatos, permanecerão nos respectivos cargos até a posse e investidura da nova Diretoria eleita em Assembléia Geral.

Art. 15º.)— Em caso de vaga de qualquer cargo da Diretoria o substituto será eleito pela Assembléia Geral e servirá pelo tempo que faltar ao substituído.

Art. 16º.)— A Diretoria tem atribuições e poderes conferidos pela Assembléia para assegurar o funcionamento da Sociedade.

Art. 17º.)— Os Diretores ficam investidos dos mais simples poderes para agir em nome da Sociedade, podendo constituir procuradores para fins especiais e contratar técnicos para maior prestamento de serviços. Os documentos que envolvam responsabilidade direta ou indireta da Sociedade deverão ser, para sua validade, firmados por dois diretores.

Art. 18º.)— O Instituto Santa Lúcia, a que se refere o Art. 1º., terá a direção de um técnico especializado no estrangeiro, com prática na educação de crianças excepcionais portadoras de lesões cerebrais, escolhido entre os fundadores.

Art. 19º.)— A correspondência ordinária da Sociedade poderá ser assinada por um só diretor.

### CAPITULO III

#### *Assembléia Geral*

Art. 20º.)— A Assembléia Geral reunir-se-á



ordinariamente até o dia 30 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ único: A convocação far-se-á por anúncios e notas publicadas na imprensa.

Art. 21º.)—As Assembléias Gerais serão presididas por um dos fundadores, excepcionalmente aclamado, o qual convidará um dos presentes para servir como secretário.

Art. 22º.)—No caso de dissolução da Sociedade o seu patrimônio reverterá em benefício de uma obra congênere escolhida em Assembléia Geral pela maioria dos sócios.

Art. 23º.)—Os presentes estatutos poderão ser reformados em qualquer época pela decisão de dois terços dos fundadores, em Assembléia Geral.

Art. 24º.)—Os sócios fundadores não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

O INSTITUTO SANTA LÚCIA foi registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas — Cartório Castro de Menezes, nesta Capital, sob o nº. 3.853 em 28 de dezembro de 1955.



## DIRETORIA

Esmeralda Conceição de Oliveira  
Diretor - Presidente

Floriano Boeschstein  
Diretor - Tesoureiro

Renata Rocha Aragão Silveira  
Diretor - Secretário

Papelaria Império  
Visconde do Rio Branco  
Minas Gerais

I N S T I T U T O   S A N T A   L Ú C I A  
Rua Marquês de São Vicente, 316 - Tel.: 47-6571  
Gávea - RIO DE JANEIRO

R E L A T Ó R I O

O Instituto Santa Lúcia localizado na Rua Marquês de São Vicente, 316 - Gávea, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, foi fundado por um grupo de educadores e médicos, tendo a sociedade se organizado com 12 sócios fundadores.

A finalidade da Sociedade é a manutenção de uma escola especializada para crianças excepcionais, portadoras de lesões cerebrais, com síndrome de Strauss, podendo ainda, receber outros tipos de crianças problemas, como tem feito até o presente momento.

É uma escola experimental, cujo trabalho vem sendo de pesquisa dos métodos e processos de educação e tratamento dessas crianças, através de uma assistência médica-psico-pedagógica, individualizada, além de preparo e treinamento de pessoal técnico, e auxiliar deste trabalho, como professores, e pessoal auxiliar, em recuperação de excepcionais através de cursos e estágios orientados, que vem realizando na própria escola.

A sociedade não tem sócios contribuintes, é mantida pela mensalidade paga pelos alunos, bem como, auxílios e subvenções de entidades governamentais e donativos particulares de pessoas interessadas na obra.

Desde a sua fundação o Instituto Santa Lúcia vem funcionando normalmente procurando atender às suas finalidades.

Como tôdas as entidades desta natureza, a so-

sociedade passou por fases de grandes dificuldades financeiras , considerando-se, ainda, o elevado custo da manutenção de uma escola desta natureza, cujo trabalho exige numeroso pessoal. Majorando sempre as contribuições mensais de seus alunos, em virtude do aumento do custo de vida, tem conseguido se equilibrar regularmente.

Funcionamento: O Instituto Santa Lúcia funciona em regime de internato e semi-internato, para ambos os sexos , recebendo crianças dentro do grupo etário de 5 a 11 anos. A preferência, na seleção dos casos, é para os de menor idade cronológica e maiores possibilidades de aproveitamento.

A lotação do Instituto Santa Lúcia é de 30 crianças no internato e 30 no semi-internato, independente de raça, cor, ou religião. É uma instituição leiga, não ministrando aos seus alunos nenhuma instrução religiosa. No entanto, se responsabiliza pela prática e educação da religião exigida pelos pais.

Processo de admissão: Nenhuma criança é recebida em caráter definitivo. Durante um período experimental, que varia com os respectivos casos, são estudadas as possibilidades de aprendizagem e tratamento de cada um, dentro dos recursos de que dispõe o Instituto. Não há uma delimitação pelo C.I., ainda muito discutido pelos técnicos. A adaptação da criança ao grupo, a capacidade de aprendizagem, é uma das condições primordiais. Crianças cegas, surdas, com defeitos físicos graves, com convulsões incontroláveis, ou aquelas classificadas de ineducáveis, bem como as que apresentam problemas sexuais na área patológica, não são admitidas.

Documentos e exames psico-somáticos exigidos para a matrícula no internato:

Certidão de idade

Atestado médico de que não sofre moléstia contagiosa.

Exames psicológicos, neurológicos e psiquiátrico.



Vacinas: tifo, varíola, difteria, Salk, tétano, etc.

Radiografia do tórax ( campos pleuro-pulmonares, recente ).

E.E.G. ( a critério do Diretor-Médico ).

Exame oftalmológico e odontológico.

Exame otorrinolaringológico.

Pesquisas helmínticas.

Exame de urina.

Hemograma completo.

Reações sorológicas para lues.

6 fotografias ( 3 X 4 ).

Exames complementares, se necessários.

Documentos e exames psico-somáticos exigidos para a matrícula no semi-internato:

Certidão de idade.

Atestado médico de que não sofre moléstia contagiosa.

Exames psicológicos, neurológicos e psiquiátrico.

Vacinas: tifo, varíola, difteria, Salk, tétano, etc.

Radiografia do tórax ( campos pleuro-pulmonares, recente ).

E.E.G. ( a critério do Diretor-Médico ).

Exame oftalmológico e odontológico.

6 fotografias ( 3 X 4 ).

OBS.: - Êsses exames são feitos às expensas da família, ou da entidade responsável.

Assistência prestada: As crianças têm assistência médica-psico-pedagógica permanente. Tôdas as atividades e todos os trabalhos têm como objetivo ajustar a criança ao grupo, den

dentro de suas limitações, desde os mais simples exercícios de formação de hábitos até a aprendizagem escolar sistemática.

O ensino primário, é ministrado em tôdas as séries, às crianças que apresentam nível mental e maturidade para aquiescência de conhecimentos neste nível. Geralmente, os casos mais difíceis só são recebidos no semi-internato, bem como as crianças menores e aquelas que moram na zona sul, do Rio de Janeiro.

Os lugares no internato são reservados para os casos de fôra da cidade.

O Instituto tem recebido crianças de vários estados do país, e até mesmo do estrangeiro. Foi feita uma estatística da procedência dos casos, sendo que 52% são do Estado da Guanabara, 35% de Minas Gerais, 15% de São Paulo, seguindo-se Goiás, Mato Grosso, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul, com pequena frequência.

Dos casos atendidos até agora ( Anexo I ) a percentagem maior foi de crianças portadoras de lesões cerebrais.

Atendendo, apenas, crianças de 5 a 11 anos, / não possui oficinas propriamente ditas, o trabalho manual é feito sem nenhuma preocupação de ensino pré-vocacional, mais como atividade terapêutica escolar. Ao lado do trabalho de escolaridade por processos especiais, os professores procuram corrigir tôdas as deficiências apresentadas pela criança, quer motora, perceptual, ou de linguagem, etc. As crianças que necessitam correção específica da palavra são atendidas individualmente.

Os grupos para escolaridade são organizados de acôrdo com o nível mental e adiantamento das crianças, sem preocupação de idade cronológica. Êsses grupos são de 6 a 10 crianças e dentro deles as diferenças individuais, de comportamento, e dificuldades de aprendizagem, são atendidas.

A educação física especializada é também ministrada às crianças, em aulas regulares, dentro de suas possibili-

possibilidades, e sempre sob a assistência e orientação médica...

Alguns necessitam ginástica corretiva, massagens, etc. A educação física é dada em grupos pequenos, atendendo-se critérios técnicos especiais de nível mental e deficiências a serem corrigidas, além da idade física e cronológica.

No período de setembro a abril, as crianças/freqüentam uma piscina em casa de um vizinho, acompanhadas pelo professor de educação física, em grupos de 10 a 12 crianças, onde aprendem a nadar e praticam exercícios específicos a cada caso.

Horários: Não existe uma disciplina rígida ou inflexível no trabalho destas crianças. Existe um horário moldável às necessidades do momento, e aos interesses do grupo.

As crianças se levantam às 7 horas da manhã, acompanhadas de duas atendedoras. Cuidam da arrumação da cama e fazem sua higiene, sempre orientados e estimulados a realizarem trabalho por si só.

Das 7,30 às 8 horas fazem sua primeira refeição, em conjunto com as auxiliares. Em seguida, se o tempo permite, saem para o play-ground, onde há balanços e brinquedos de diversos tipos e tamanhos. Neste período vão chegando os semi-internos. Das 8,30 às 9,30, ginástica ou jogos ao ar livre, em conjunto. Às 9,30 as crianças vão para as classes, em grupos de 8 a 10, com as respectivas professoras. Há ainda, um grupo constituído / das crianças que não têm maturidade, nem nível mental para o aprendizado escolar na classe, êsse também vai para sua sala, e nela realiza o trabalho de educação de sentidos, exercícios de coordenação motora, rítmicas, música, etc.

Os casos que estão em observação, em caráter experimental, são também encaminhados a um destes grupos. O horário dêste trabalho vai das 9,30 às 11,30, quando as crianças de toda a escola saem para os pátios, um recreio coletivo ao ar livre, antes do almoço.

Sempre que possível, as atividades são em conjunto, havendo, no entanto, a preocupação de separar os pequenos, dos grandes ou os mais agressivos quando isto se impõe em favor do grupo.

Antes do almoço, que é servido conjuntamente, a alunos e professores, as crianças lavam as mãos, e se arranjam no toilete. As salas de refeições possuem mesas de diversos tamanhos e diferentes alturas, e as crianças são livres de se agruparem como quizer, sendo feita apenas a separação imposta por tamanho das mesas. De um modo geral êsses grupos variam, e os professores procuram estimular a troca quando êles se tornam permanentes, ou são movidos por outros interesses.

Os professores almoçam na mesa com as crianças, distribuídos tal como as crianças. Depois do almoço escovam os dentes e após um pequeno recreio tranqüilo, com atividades de canto e música, voltam novamente às classes, às 13,30 para outros trabalhos, em geral, com a mesma professora, para aulas de trabalhos manuais e atividades artísticas, tais como pintura, "Finger paint", modelagem, bandinha, exercícios musicais rítmicos, etc. Além destas atividades as crianças participam da vida da casa, ajudando na arrumação e ornamentação e limpeza e conservação do material.

Pessoal: A direção geral do Instituto Santa Lúcia está constituída por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral, que presta a instituição serviços gratuitos.

Compõe-se de:

1 Diretor-Presidente

1 Diretor-Tesoureiro

1 Diretor-Secretário

O pessoal administrativo é admitido com uma remuneração mensal, ou recebe gratificações por serviços prestados.

É constituído de:

1 Diretor-Administrativo

- 7
- 1 Diretor-Técnico
  - 1 Diretor-Médico
  - 1 Secretária
  - 1 Enfermeira
  - 1 professor de Educação Física Especializada.
  - 1 professor de música e canto
  - 6 professores fazendo especialização
  - 4 atendentes
  - 2 auxiliares
  - 7 domésticas
  - 1 servente

O Instituto Santa Lúcia está sob a direção / técnica de um psicólogo especializado em pedagogia terapêutica, tendo o mesmo se preparado para êste trabalho, e organização do Instituto durante 3 anos nos EEUU., e em vários países da Europa, estando credenciado como técnico de educação especial, pela Co lumbia University-EEUU.

Alimentação: A alimentação da criança é sempre fiscalizada pelo médico, sendo feita de maneira sadia e racional. Foi organizado, por gentileza da Divisão de Proteção Social do D.N.Cr., um cardápio, dentro da realidade brasileira, que possa satisfazer as necessidades destas crianças, em período de crescimento. Regimes dietéticos, especiais, prescritos por médico, são também seguidos. Além da carne, verduras e frutas, etc, as crianças recebem 1 copo de leite e doce nas duas refeições principais, diariamente. O horário da alimentação é observado com pontualidade, sendo o seguinte:

- 7,30 - Desjejum
- 10,00 - 1 copo de vitaminas ou leite ( servido aonde as crianças estejam ).
- 12,00 - Almoço
- 15,30 - Lanche

18,00 - Jantar

As crianças que necessitam super-alimentação recebem ainda, à noite, 1 copo de leite, ou mingau. A refeição é servida em ambiente alegre. A louça e o talher, de 1ª qualidade, é de uso coletivo, sendo esterilizados depois do uso. Toalhas individuais plásticas e guardanapos de papel tornam as mesas sempre limpas, alegres e em perfeita higiene. As crianças muito pequenas usam pratinhos e copos plásticos coloridos.

A criança é sempre estimulada a comer com a sua própria mão, usando faca e garfo, bem como a comer de todos os alimentos que lhe são apresentados. Antes de mais nada existe a preocupação da formação de bons hábitos de alimentação.

Assistência médica: As crianças internas estão permanentemente sob assistência médica pediátrica. O peso, a altura, tomados mensalmente pelo professor de Educação Física é apresentado ao médico do estabelecimento que acompanha a evolução das crianças.

Quase todos os alunos têm médicos particulares, das famílias, e nestes casos o Instituto segue a orientação prescrita para o tratamento. Há uma funcionária encarregada de dar a medicação de cada criança, sendo isto feito sob a responsabilidade do médico que assina a receita. As crianças têm assistência médica comum por conta do estabelecimento. Além das visitas regulares, o médico se dispõe aos chamados de qualquer hora, quando isto se faz necessário.

À noite uma auxiliar de enfermagem no plantão, anota em relatórios diários, a medicação dada, registrando detalhes do comportamento e reações das crianças durante este tempo.

O consultório médico possui medicação de urgência, aparelhos ultra-violeta e infra-vermelho, etc, ao lado de uma pequena enfermaria para isolamento. Periódicamente todas as crianças são submetidas a exames médicos de rotina, e de 6 em 6 meses é exigida uma abreugrafia.



18,00 - Jantar

As crianças que necessitam super-alimentação recebem ainda, à noite, 1 copo de leite, ou mingau. A refeição é servida em ambiente alegre. A louça e o talher, de 1ª qualidade, é de uso coletivo, sendo esterilizados depois do uso. Toalhas individuais plásticas e guardanapos de papel tornam as mesas sempre limpas, alegres e em perfeita higiene. As crianças muito pequenas usam pratinhos e copos plásticos coloridos.

A criança é sempre estimulada a comer com a sua própria mão, usando faca e garfo, bem como a comer de todos os alimentos que lhe são apresentados. Antes de mais nada existe a preocupação da formação de bons hábitos de alimentação.

Assistência médica: As crianças internas estão permanentemente sob assistência médica pediátrica. O peso, a altura, tomados mensalmente pelo professor de Educação Física é apresentado ao médico do estabelecimento que acompanha a evolução das crianças.

Quase todos os alunos têm médicos particulares, das famílias, e nestes casos o Instituto segue a orientação prescrita para o tratamento. Há uma funcionária encarregada de dar a medicação de cada criança, sendo isto feito sob a responsabilidade do médico que assina a receita. As crianças têm assistência médica comum por conta do estabelecimento. Além das visitas regulares, o médico se dispõe aos chamados de qualquer hora, quando isto se faz necessário.

À noite uma auxiliar de enfermagem no plantão, anota em relatórios diários, a medicação dada, registrando detalhes do comportamento e reações das crianças durante este tempo.

O consultório médico possui medicação de urgência, aparelhos ultra-violeta e infra-vermelho, etc, ao lado de uma pequena enfermaria para isolamento. Periódicamente todas as crianças são submetidas a exames médicos de rotina, e de 6 em 6 meses é exigida uma abreugrafia.

O Serviço Nacional de Tuberculose tem colaborado, enviando a nosso pedido, todos os anos o seu carro próprio para exames na sede da escola.

Uma equipe de especialistas da confiança do Instituto, é sempre consultada quando necessário:

Antônio Rodrigues de Melo	- Neurologista
Albertino Sachetto	..... Dentista
Clementino Fraga Filho	.... Clínica Geral
Capistrano Pereira	..... <u>Otorrinolaringologista</u>
Carlosalberto Corrêa	..... Oftalmologista
Chermont de Miranda	..... Laboratório
Denis Malta Ferraz	..... Psiquiatria
Elisa Dias Velloso	..... Psicólogo
Gastão Dias Velloso	..... Ortopedia
Helena Antipoff	..... Psicólogo
Jairo Vale	..... Neurologia Inf.
José Leme Lopes	..... Psiquiatria
Nilde Macedo Ribeiro	..... Psiquiatria
Vasco Vaz	..... Psiquiatria Inf.

Um Conselho Técnico Consultivo integra a Diretoria Geral, e é reunido e consultado quando isto se faz necessário para orientar e auxiliar a resolver problema de ordem técnica.

Os casos especiais que necessitam de tratamento analítico são encaminhados aos especialistas, por intermédio da família. O tratamento analítico é sempre feito às expensas da família, ou entidade responsável, e principalmente com a aquiescência da primeira.

A instituição dispõe de uma auxiliar para acompanhante de crianças em tratamento fora da sede.

Visitas, saídas e férias: As crianças, cujos pais residem fora do Rio de Janeiro, podem ser visitadas e sair a passear com êles qualquer dia, das 8 às 20 horas. As famílias re

residentes na cidade só deverão fazer visitas às crianças nos domingos, das 14 às 16 horas e podem, se assim o desejarem, retirar a criança para passar todos os fins de semana em casa, o que seria ideal. Várias crianças saem semanalmente. A Diretoria exige q. pelo menos duas vezes por mês a criança seja visitada e saia com a família, o que nem sempre tem sido possível. Parentes e amigos podem visitar, levar a criança a passeiar, ou retirá-la para passar fim de semana fora, necessitando para isto uma autorização escrita da família, sem a qual as crianças não são entregues a outras pessoas.

O Instituto funciona regularmente de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 10 de dezembro. Durante o ano interrompe suas atividades por 15 dias de férias e no fim do ano as férias de Natal, durante mais ou menos, 40 dias. Em ambos os períodos de férias, nenhuma criança poderá permanecer no Instituto.

Material: O Instituto dispõe de variado material para atender a grande número de problemas apresentados na aprendizagem.

Esse material devidamente classificado e fichado de acordo com a sua finalidade, é usado pelas crianças, nos casos individuais, para treinamento da percepção, coordenação-visual motora, educação dos sentidos, etc, e é patrimônio da escola. Jogos coletivos e individuais, material especial para ensino da leitura e escrita, aparelhos de projeção para cinema e de projeção fixa, gravadores de fita e discos, bem como variado material audio-visual, além de brinquedos especiais, completam a coleção.

Este material foi quase todo importado dos EEUU e da Europa. Dentro da medida do possível, bastante coisa já tem sido feita ou adaptada. O material psico-pedagógico e didático é todo fornecido às crianças, pela escola, mediante o pagamento semestral de uma taxa fixa, para sua conservação e ampliação sempre que necessário.

Atividades extra-curriculares: As crianças

participam da vida da escola, que está organizada em sistema de um lar, onde residem a diretora, várias professoras e algumas auxiliares.

Vão à praia, nos fins de semana, quando possível, fazem passeios coletivos ao Parque da Cidade, Pão de Açúcar, Corcovado e outros pontos pitorescos da cidade. Visitam exposições e museus, Jardim Zoológico e os maiores vão ao cinema e circo, ou reuniões fora da sede.

À noite, após o jantar, a recreação é sempre dirigida, com música, jogos, danças regionais, ou assistem televisão, se há programas próprios. Várias vezes na semana são também passados filmes recreativos. Os alunos participam da bandinha rítmica, canto em grupo, etc. Aulas de piano ou acordeon são dadas individualmente àqueles que apresentam talento especial para música. Todos os aniversários das crianças são comemorados, muitas vezes na hora do lanche, pela escola toda, ou à noite para os maiores. Alguns enfeites para a mesa são preparados em classe, nas aulas de trabalhos manuais, pelos próprios alunos. Pessoas da família, ou amigos residentes no Rio são convidados a tomar parte nestas comemorações.

As festas juninas são também comemoradas, Dia das Mães, Natal, etc. Um sistema de auto-falante foi instalado nas várias salas, para que as diversas atividades, possam muitas vezes, ser feitas ao som de música.

Enxoval: O Instituto não tem uniforme para uso comum. As crianças usam a roupa comum de acôrdo com a escolha de cada um. Os objetos de uso individual, bem como a roupa de cama e de uso, devem ser bem marcados com o nome da criança ou suas iniciais.

Para aulas de ginástica é usado o uniforme: camisa olímpica, com o nome do Instituto, calção azul marinho, tênis branco e meias de listras azuis.

A roupa é toda guardada na rouparia, sob a responsabilidade da pessoa encarregada, que é também a responsável -

responsável pela higiene das crianças, cuidando do banho, troca diária da roupa, unhas, dentes, etc.

No caso de crianças com enurese noturna, toda a roupa de cama é trocada diariamente

Tôdas as crianças têm sua escôva de dentes, sabonete, pente, etc, de uso individual, com o nome marcado, bem como um lugar apropriado para guardar, e cabides para toalhas. Desde cedo, são elas treinadas na prática destes hábitos de higiene, ordem e disciplina, e estimuladas a se vestirem e se calçarem sôzinhas, mesmo aquelas que apresentam grandes dificuldades motoras.

Procedência dos casos: As crianças são geralmente encaminhadas ao Instituto, por médicos psiquiatras, neurologistas e pediatras e outras instituições congêneres. No entanto, alguns casos nos vem procurar diretamente, por indicação de amigos, de professores.

Quase tôdas as crianças, quando chegam ao Instituto, já fizeram uma série de exames dos que são exigidos para a matrícula, e em caso contrário, êsses exames são pedidos pelo Diretor-Médico.

A idade dos candidatos á matrícula tem sido muito variada, a freqüência está entre 9 e 10 anos, isto é, depois de tentativas infrutíferas nas escolas comuns.

A instituição tem recebido, ainda, crianças encaminhadas pelo I.A.P.B. ( Instituto dos Bancários ), S.A.S.S.E. ( Caixa Econômica ), pelo I.A.P.C. ( Instituto dos Comerciários ) e I.A.P.E.T.E.C. ( Transportes e Cargas ), mediante convênios.

O número dos candidatos ao internato é muito superior ao número de vagas disponíveis anualmente, de modo que há, sempre, uma fila à espera de lugar.

O Instituto Santa Lúcia não dispõe de condução própria, cabendo aos pais ou responsáveis, trazer e levar a criança diariamente, no caso do semi-internato.

Atendendo apenas a um pequeno grupo de crianças deficientes, pretende a instituição encetar com isto a formação de pessoal técnico especializado neste setor, realizar pesquisa de métodos e processos de tratamento e educação de crianças excepcionais, dentro dos recursos da realidade brasileira, fazendo um trabalho mais profundo do que extenso, que possa, futuramente, servir de base e orientação a outras organizações idênticas.

ATUAL DIRETORIA

Esmeralda C. de Oliveira

Diretor-Presidente

Flamarion Affonso Costa

Diretor-Médico

Floriano Boeschestein

Diretor-Tesoureiro

Renata Rocha Aragão Silveira

Diretor-Secretário

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1960.

---

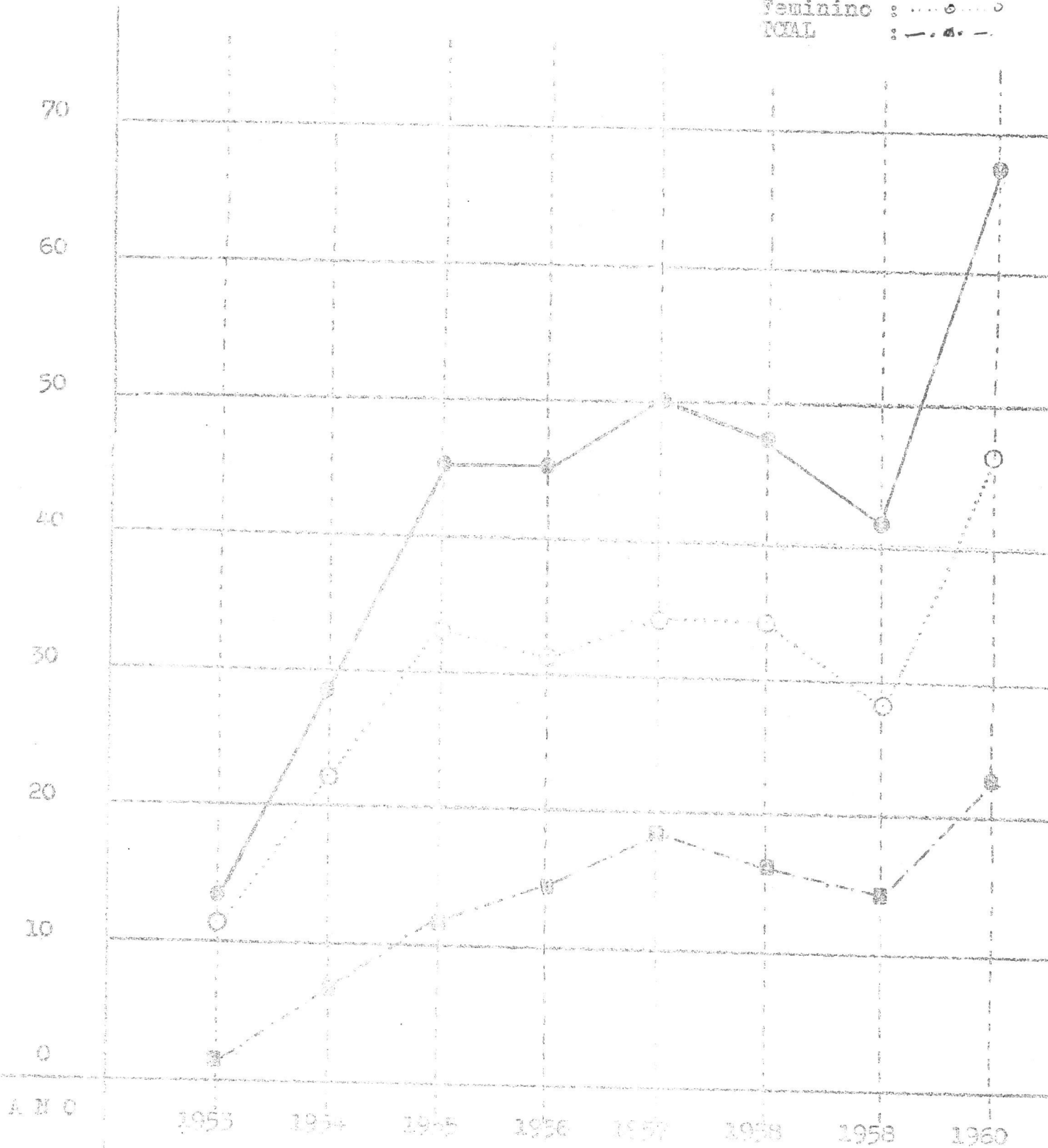
Esmeralda C. de Oliveira  
Diretor-Presidente



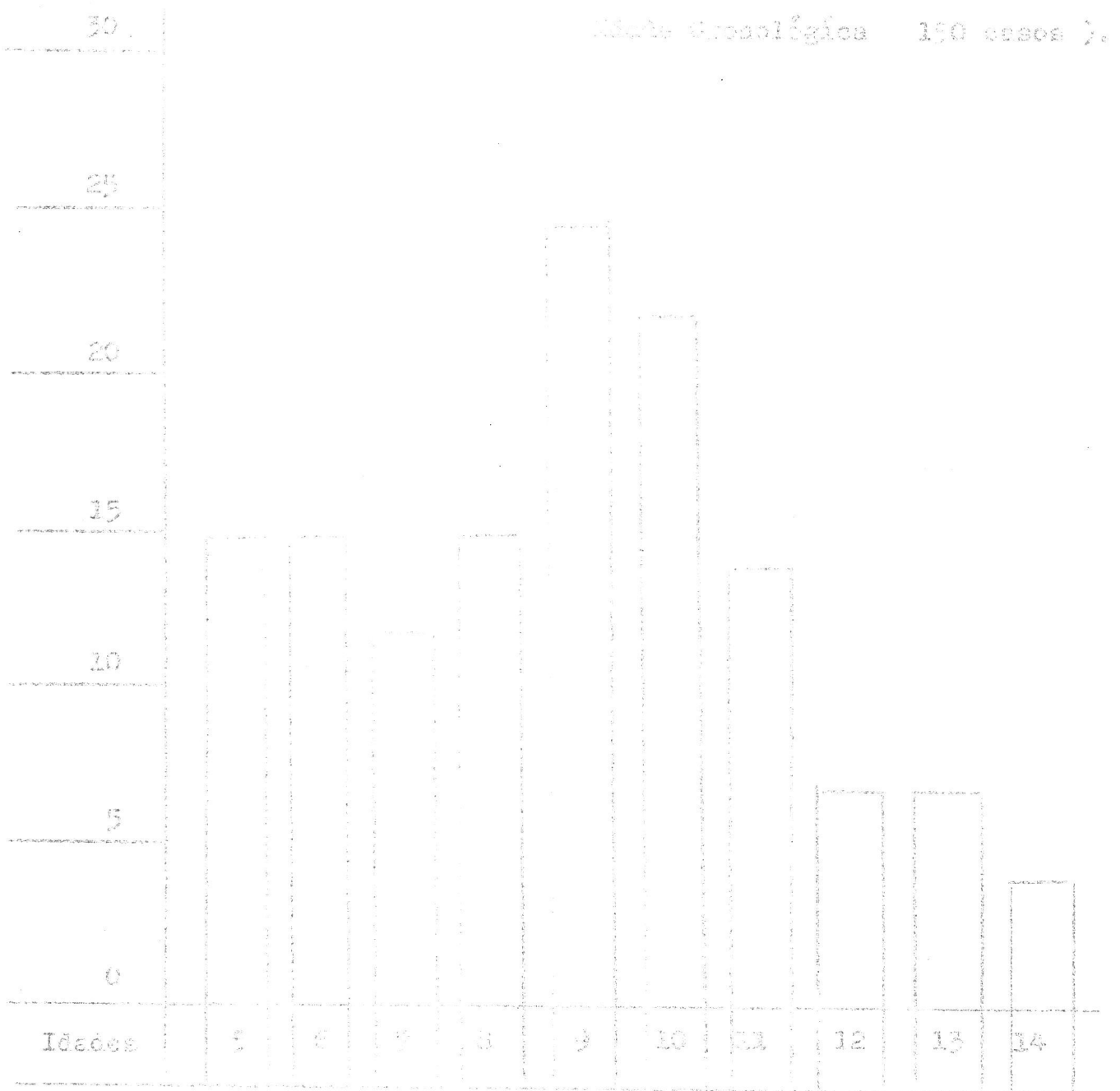
# Instituto Santo Lúcia

DISTRIBUIÇÃO DA MATRICULA EM 3 ANOS.

Masculino: —●—  
Feminino : ...○...  
TOTAL : -▲-



# Instituto Santo Lúcio

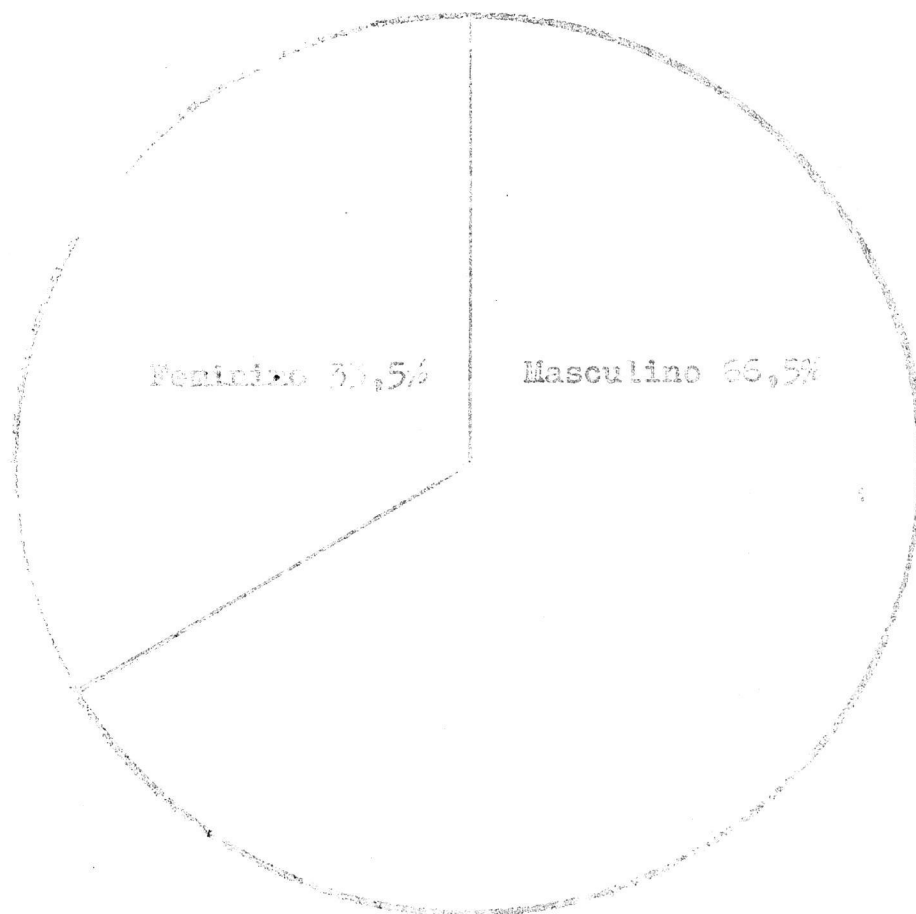


Dr. J. S. Diniz - An. 1960.

# Instituto Santa Lúcia

Masculino: 66,5%

Feminino : 33,5%



150 casos da matrícula do Instituto Santa Lúcia.

# Instituto Santa Lúcia

ENSURVIMOS 105 PAIS ( 150 casos ).

